



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**SUPRAM ZONA DA MATA - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício SEMAD/SUPRAM MATA-NAO nº. 33/2021

Ubá, 20 de abril de 2021.

<b>GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b> <b>Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</b> <b>Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata</b>		<b>Folha</b> 1 /1 <b>PAPELETA DE DESPACHO</b>
Número de ordem: 34		
Empreendedor: Roney Bressan Moreira		
Empreendimento: Posto Uirapuru Ltda		
Processo Administrativo: 03526/2001/009/2018		
Assunto: Arquivamento do processo administrativo nº 03526/2001/009/2018		
EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Elaboração: Maria Isabel Marco Barbosa - Coordenadora do Núcleo de Apoio Operacional - NAO	1474948-5	
Elaboração: Sílvia Cristiane Lacerda Barra – Diretora Regional de Administração e Finanças - DAF	1167076-7	
<p>Sr. Superintendente,</p> <p>Considerando a formalização junto à Supram ZM, em 17/10/2018, do processo administrativo nº 03526/2001/009/2018, modalidade LAS RAS, para a atividade de código: F-06-01-7 “Postos Revendedores, Postos ou Pontos De Abastecimento, Instalações De Sistemas Retalhistas, Postos Flutuantes De Combustíveis E Postos Revendedores De Combustíveis De Aviação” à luz da DN 217/2017, de titularidade do Posto Uirapuru Ltda. CNPJ nº 17.759.721/0001-82, localizada na Rodovia Juiz de Fora X Ubá, KM 103, do município de Ubá/MG;</p> <p>Considerando que foi elaborado pela Diretoria Regional de Regularização - DRRA a Papeleta de Despacho nº 203 – Protocolo 0742701/2018, na data de 26/10/2018, com a consideração da constatação da diferença no parâmetro de classificação da atividade e da modalidade de licenciamento de LAS RAS para LAC1;</p> <p>Considerando que o empreendedor foi comunicado na data de 14/01/2021, através do Processo SEI 1370.01.0001663/2021-86 para o envio de novo Formulário de Caracterização do Empreendimento - FCE no Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental - LAS, com a capacidade instalada de armazenamento de combustíveis, para que o procedimento seja enquadrado na modalidade de licenciamento correta;</p> <p>Considerando que o empreendedor em 12/02/2021, através do Processo SEI 1370.01.0007900/2021-79, encaminhou ofício protocolo nº 0175781/2021, solicitando transferência do pedido de renovação da licença ambiental para o nível municipal, em conformidade com a DN CODEMA 01/2020, art. 40 § 1º;</p> <p>Considerando que o empreendedor em 12/02/2021, através do Processo SEI 1370.01.0007900/2021-79 – Recibo 26135459 apresentou um Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE, porém, o mesmo não foi encaminhado no sistema de requerimento de licenciamento ambiental conforme requerido no Processo SEI 1370.01.0001663/2021-86;</p> <p>Considerando que na Ata nº 34 de reunião realizada na data de 19/04/2021 com representantes da Secretaria de Meio Ambiente do município de Ubá, foram discutidas orientações e procedimentos, referente a processos de competência municipal, estabelecidos pela Dagem/Semad;</p> <p>Considerando que o processo administrativo foi formalizado na vigência da Lei Estadual nº 22.976/2017, portanto, com recolhimento total dos custos processuais;</p> <p>Sugerimos o arquivamento do processo administrativo PA nº 03526/2001/009/2018, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado e notificação do empreendedor.</p>		
<b>DECISÃO /DESPACHO</b> Mediante o exposto acima, no uso das minhas atribuições legais, determino o arquivamento do PA nº 03526/2001/009/2018, empreendimento Posto Uirapuru Ltda, para a atividade de “Postos Revendedores, Postos Ou Pontos De Abastecimento, Instalações De Sistemas Retalhistas, Postos Flutuantes De Combustíveis E Postos Revendedores De Combustíveis De Aviação”, CNPJ nº 17.759.721/0001-82, localizado no município de Ubá/MG.  Publique-se. Intime-se.  A Diretoria Regional de Administração e Finanças da SUPRAM/ZM, para providências.		

---

Leonardo Sorbliny Schuchter

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristiane Lacerda Barra, Diretora**, em 20/04/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Marco Barbosa, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 20/04/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente**, em 20/04/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28346373** e o código CRC **19DD5E4B**.